



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Mário Antônio Barros de Araújo, Robson Pinto da Silva e Thiago Macedo Santos. Havendo número regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria no orçamento geral do município de Cordeiro a ação “Incentivo à Cultura Municipal”; Indicações nº 46 e 47/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de novembro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente